

**Edital nº 03 – Comissão Eleitoral**

Curitiba, 24 de julho de 2023.

A Comissão Eleitoral, legalmente instituída pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren/PR), por meio da Portaria 208/2023, em conformidade ao previsto no Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselho Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022, alterada pelas resoluções Cofen nº 712/2022 e nº 719/2023, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos de Agravo de Instrumento nº 5023987-25.2023.4.04.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a Comissão Eleitoral:

Defere a inscrição da Chapa 02, Quadro I, denominada: “Renovação, transparência e respeito”, representada por: Conselheiros efetivos: Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Coren/PR nº 104.753; Alessandra Brenneisen Giacomossi – Coren/PR nº 377.011; Daniele Fabris - Coren/PR nº 202.932; Janete Sokolyk – Coren/PR nº 139.658; Cristina Morceli Bezerra de Souza – Coren/PR nº 223.049 e Conselheiros Suplentes: Jean Michel Brito Costa – Coren/PR nº 239.282; Marcia do Rocio Garrido – Coren/PR nº 37.632; Thabita Helena Vaz – Coren/PR nº 202.947; Rosana Furman Andreatta - Coren/PR nº 114.884; Aline Prece Simões – Coren/PR nº 477.585.

Defere a inscrição da Chapa 02, Quadro II/III, denominada: “Renovação, transparência e respeito”, representada por: Conselheiros Efetivos: Decarlo Cisz Trevizan – Coren/PR nº 407.090; Queli Cristina Kanarski – Coren/PR nº 955.458; Jucenei da Silva - Coren/PR nº 975.785; Erika Teixeira Santos Chiarello – Coren/PR nº 109.496 e Conselheiros Suplentes: Jani Célia Missel – Coren/PR nº 1591.720; Eugênia Svistak – Coren/PR nº 001.011.346; Andreia Margarete Leal – Coren/PR nº 512.274; Dirce Gonçalves – Coren/PR nº 815.154.



**Claudimiro da Silva Leite Junior**  
Presidente da Comissão Eleitoral